

000007



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) de nº 004, a demanda ora em análise refere-se ao Documento de Formalização de Demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo órgão requisitante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Estudo visa apresentar solução para a necessidade de uma capacitação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a fim de qualificar sua atuação para que se desenvolvam os trabalhos de forma eficiente, e adequada à legislação, acompanhando-se as constantes atualizações e mudanças, vide que, com o advento das Leis Federais nº 14.344 e 14.692 foram incluídas novas demandas relacionadas a atuação do CMDCA e do Sistema de Garantia de Direitos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), de Itabaiana – Se, um dos instrumentos da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, instituído na lei municipal 887/1993. Como descrito no artigo 7 da lei, é um órgão deliberativo, formulador e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, com composição paritária de seus membros.

A capacitação profissional é alcançada por meio de cursos de formação, palestras, workshops, treinamentos complementares, eventos científicos e quaisquer outras modalidades que auxiliam o profissional a desempenhar determinada tarefa.

Por ser um órgão voltado a sociedade de forma geral, principalmente a crianças e adolescentes, capacitações são relevantes para acompanhar as mudanças nas leis que regem o Conselho e também para realização dos trabalhos que são elaborados pelo Conselho.

Tendo por base as informações do demandante, faz-se necessário o estudo técnico da melhor solução que o mercado disponibiliza.

**3. ÁREA REQUISITANTE**

ÁREA REQUISITANTE	REQUISITANTE
Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente	Wilmarques Santos da Cruz

**4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Consiste no estudo e análise das alternativas possíveis de soluções, para chegar a uma melhor solução visando solucionar a questão do momento que é um curso para capacitação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

*[Handwritten signature]*



000008

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adolescente (CMDCA). Buscando as opções que o mercado disponibiliza para o momento, foram descritas a seguir:

**4.1. Contratar uma empresa para promover o curso de capacitação na cidade**

Montar um curso de capacitação é um processo que requer planejamento cuidadoso, uma compreensão clara do público-alvo e do conteúdo a ser ensinado, e o desenvolvimento de materiais didáticos de qualidade. Sem contar com os bons profissionais que ministrarão as palestras durante o curso. Para um público pequeno, investir numa capacitação não é mais viável pois requer grandes custos com a contratação de profissionais da área. Cada profissional cobra em torno de R\$ 200,00 hora/aula de curso. O curso não seria ministrado apenas por um profissional, sem contar que além das horas ministradas, também seriam pagos os custos para a vinda do profissional em questão (hospedagem, alimentação, traslado). ok

**4.2. Contratar um curso de capacitação que já está em fase de andamento no mercado.**

Como uma das soluções, o conselho pode contratar uma participação de um curso que já está lançado no mercado. Para essa solução, foram encontradas as seguintes capacitações:

**4.2.1 Formação para conselheiros tutelares, CMDCA e atores da SGDCA**

Esta capacitação será realizada nos dias 02, 03, 04 e 05 de abril de 2024, na cidade do Rio de Janeiro. Objetivando promover a formação mais completa possível nos quatro dias de evento, terá a presença de profissionais de suma importância nas áreas da Criança e adolescente. O valor de investimento, aproximado, para esta capacitação está descrito na tabela abaixo:

Custo de inscrição por pessoa para três participantes
R\$ 5550,00

**4.2.2 Seminário Brasileiro para o fortalecimento do sistema de garantias dos direitos da Criança e Adolescente.**

Esta capacitação será realizada aos dias 25, 26 e 27 de março de 2024, na cidade de Curitiba – PR. O Seminário trará relevância para o aprimoramento de habilidades, conhecimentos e crescimento profissional, para a melhoria das práticas e políticas relacionadas à proteção da infância e adolescência nas distintas áreas de atuação, além de reunir os profissionais da rede de proteção da criança e adolescente que atuam nos municípios brasileiros, para ampliar a compreensão e discussão acerca das possibilidades e desafios da atuação da rede de proteção da



000009

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

discussão acerca das possibilidades e desafios da atuação da rede de proteção da infância e adolescência. O valor de investimento, aproximado, para esta capacitação está descrito na tabela abaixo:

Custo de inscrição por pessoa para três participantes
<b>R\$ 3.570,00</b>

As informações seguem em anexo no final do estudo.

#### 4.3 Solução

**Solução:** Para o momento, analisando questões de conhecimento e economicidade, a contratação de um curso de capacitação que já está em fase de andamento no mercado é o mais viável, pela quantidade de participantes e pela diversidade temática que esses cursos abrangem, já que almeja um grande número de público alvo. O **“4º Seminário Brasileiro para o fortalecimento do sistema de garantias dos direitos da Criança e Adolescente”**, está mais específico as necessidades do Conselho Municipal das Crianças e do Adolescente, pela diversidade de temas e profissionais ministrantes.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A opção viável para o momento será a contratação de um curso que já está em fase de andamento no mercado, considerando a quantidade do público alvo, a logística da participação que é realizar a inscrição. Em análise as opções que estão disponíveis, o **“4º Seminário Brasileiro para o fortalecimento do sistema de garantias dos direitos da Criança e Adolescente”**, está mais específico as necessidades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, diante das diversidades de palestras sobre o tema, considerado o maior evento voltado ao sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, com oferta de Oficinas Práticas sobre temas relevantes, durante o evento.

#### 6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento da Prestação de Serviços.

6.2. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - FGTS bem como, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas.



000010

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.5. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

6.6. Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O objeto a ser contratado será 01 (um) curso de capacitação para os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação do curso de capacitação para os membros do CMDCA terá um valor global estimado de aproximadamente R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais), que serão pagos em parcela única, considerando-se o valor da inscrição para a capacitação, que está em conformidade com a previsão orçamentária com base no PCA 2024.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica parcelamento da solução, pois a presente contratação, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, refere-se a apenas um item e com data fixa de realização.

## 10. PROVIDÊNCIAS ADICIONAIS

Não há providências diretas a serem tomadas para a execução do objeto, apenas se recomendando verificar a capacitação e informação daqueles que virão a promover a fiscalização da presente pretensão, no sentido de que se observe se o produto entregue para a execução do serviço atende aos requisitos mínimos a serem estabelecidos.



000011

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Por ser um curso de capacitação que ocorrerá em outro Estado, será necessário contratar passagens aéreas para o deslocamento.

### 12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Há o alinhamento entre a contratação e o planejamento deste órgão, tendo em vista que a contratação do objeto está prevista no PCA 2024 e na Lei Orçamentária Anual, sob a rubrica.

### 13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação do Curso de Capacitação para os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a formação e qualificação da atuação dos membros, bem como o fortalecimento do colegiado em articulação com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos do Município.

### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica a este item.

### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de todas as considerações citadas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação do curso de capacitação para os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando a essencialidade da demanda.

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se:

- A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.



000012

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Itabaiana/SE, em 09 de fevereiro de 2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

*Aline dos Santos Rodrigues*  
\_\_\_\_\_  
Responsável

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

*Osvaldo S. Costa*  
**Osvaldo S. Costa**  
Secretaria do Desenvolvimento Social

Secretaria do Desenvolvimento Social de Itabaiana-SE

000013

# 4º Seminário para o Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - Curitiba, PR

**DATA:** 25, 26 e 27 de março de 2024

**LOCAL:** Sala de Eventos - Nacional Inn hotel

**ENDEREÇO:** Av. Manoel Ribas, 5480 - Santa Felicidade, Curitiba - PR

**Informações sobre o local:** <https://tinyurl.com/4uc3ej7x>

## **PÚBLICO ALVO:**

- Gestores Municipais de Assistência Social;
- Gestores Municipais da Saúde;
- Gestores Municipais da Educação;
- Prefeitos;
- Profissionais que atuam na área da assistência social, psicologia, infância, técnicos dos serviços de acolhimento, técnicos dos serviços auxiliares da

**Infância lotados no Tribunal de Justiça;**

- Conselheiros Tutelares;
- Delegados;
- Policiais Civis;
- Militares que atuam em Delegacias especializadas na Infância e a Adolescência;
- Juízes;
- Promotores da Infância e demais interessados.

**OBJETIVO:** O 4º Seminário Brasileiro do Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, busca reunir os profissionais da Rede de Proteção da Criança e Adolescente que atuam nos municípios brasileiros, para compreender e discutir acerca das possibilidades e desafios da atuação da rede de proteção da infância e adolescência.

**PROGRAMAÇÃO:** <https://tinyurl.com/35vzznmr>

**Carga horária: 16h**

**INSCRIÇÃO INCLUI:**

- Acesso a plenária nos dias 25, 26 e 27 de março de 2024;
- Almoço no dia 26 de março de 2024;
- Coffee break nos dias 25 e 26 de março de 2024 - vespertino;
- Material de apoio ao participante (agenda, caneta e crachá de identificação);
- Acesso ao Material digital APÓS a realização do Seminário (*Será compartilhado com os participantes inscritos apenas os materiais disponibilizados e autorizados pelos palestrantes*);
- Acesso ao grupo exclusivo do evento;
- Certificado de participação válido em todo território nacional.

**VALORES:**

000014

**VALOR DE LANÇAMENTO - Vencimento 25 de janeiro de 2024**  
**R\$ 990,00 - ESCOTADO**

**VALOR DA INSCRIÇÃO:**

*Para pagamento até o dia 20/03/2024 ou após o evento com emissão de empenho que deve ser enviado até o dia 20/03/2024:*  
R\$ 1.290,00 - Por pessoa  
3 ou mais inscrições - R\$ 1.190,00 por pessoa

**PARA PAGAMENTOS ANTECIPADOS VALORES PROMOCIONAIS:**

**Pagamentos até o dia 19 de fevereiro de 2024:**  
R\$ 1.090,00 - Por pessoa  
3 ou mais inscrições - R\$ 990,00 por pessoa

**Pagamentos até o dia 07 de março de 2024:**  
R\$ 1.190,00 - Por pessoa  
3 ou mais inscrições - R\$ 1.090,00 por pessoa

**Formas de pagamento:**

- Transferência ou depósito bancário;
- Boleto (adicional de R\$ 6,00 de taxa bancária)
- PIX (CNPJ: 11.179.644/0001-05)
- Cartão de crédito (em até 3x sem juros).

**EM CASO DE PAGAMENTO ATRAVÉS DE EMPENHO APÓS O CURSO FAVOR  
INFORMAR NAS OBSERVAÇÕES NO FINAL DO FORMULÁRIO**

li.rod5960@gmail.com Mudar de conta

 Não compartilhado



000015